



Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª (GOV)
Aprova o Orçamento do Estado para 2025

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª (GOV):

«Artigo 164.º

Norma revogatória

São revogados:

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) **[Novo] O artigo 3.º da Lei n.º 4/2017, de 16 de janeiro;**
- e) [*Anterior alínea d*];
- f) [*Anterior alínea e*].»



Nota justificativa:

Em 2017, a revisão da legislação sobre financiamento partidário e de campanhas eleitorais operou reduções permanentes de montantes previstos na lei para o efeito, diminuindo-as transversalmente em percentagens entre 10 e 20 por cento.

Se na maior parte dos casos os objetivos da referida alteração legislativa se destinavam a consolidar a redução operada no quadro de medidas de austeridade de anos anteriores, reduzindo percentualmente os valores, sem no entanto impedir a evolução dos mesmos por força da sua atualização através do IAS, no caso específico das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas a solução produziu um resultado que, a prolongar-se no tempo, congela no ano de 2015 os valores de referência, não permitindo atender à evolução da inflação. Não sendo uma solução conceitualmente lógica e justa, é ainda mais onerosa para o funcionamento daquelas instituições se tivermos em conta o impacto da evolução anormal da inflação nos anos de 2022 e 2023.

Decorridos mais de 7 anos sobre a sua aprovação, e estabilizado o quadro orçamental que determinou o congelamento da atualização das verbas da referida subvenção, importa repor a normalidade e permitir a atualização dos valores a alocar ao funcionamento dos Grupos Parlamentares nas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas.

Palácio de São Bento, 15 de novembro de 2024,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Francisco César

Miguel Iglésias

Sérgio Ávila

Sofia Canha

Pedro Nuno Santos



Alexandra Leitão

António Mendonça Mendes

Carlos Pereira

Marina Gonçalves